

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 - ANO IV - Edição Extraordinária 87

ATO ADMINISTRATIVO

Edital

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/20212

A Câmara Municipal de Viamão, por seu PRESIDENTE, IGOR BERNARDES DE OLIVEIRA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, para a aquisição de cadeiras de acessibilidade para obesos para suprir necessidade da Câmara Municipal de Viamão, conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações posteriores, com a Lei Municipal n.º 4.194/2014 e suas alterações, com a Resolução de Mesa n.º 04/2019, subsidiada pelas normas da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO

Formação e Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de acessibilidade para obesos para suprir necessidade da Câmara Municipal de Viamão, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

DADOS GERAIS DA DISPUTA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, até as 14h00min do dia 11 de março de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01 do dia 11 de março de 2022.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 14h10 min do dia 11 de março de 2022.

TEMPO DE DISPUTA: 10 (DEZ) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Obs.: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PORTAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

Obs.: O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços:

<https://www.camaraviamao.rs.gov.br/> <http://www.pregaobanrisul.com.br/>

PREGOEIRO: LUCAS DUBAL DA SILVA EQUIPE DE APOIO: ANDERSON E. FERREIRA MARTINS, PEDRO J. DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO.

Confira o edital completo no seguinte link:

<https://camaraviamao.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/EDITAL-V.2.docx.pdf>

Igor Bernardes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Viamão